CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

O **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado por seu Governador, **Eduardo Corrêa Riedel**, doravante denominado **ACORDANTE**, e a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Semadesc**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.351.589/0001-29, representada por seu Secretário de Estado, **Jaime Elias Verruck,** doravante denominada **ACORDADA,** ajustam entre si o presente **CONTRATO DE GESTÃO,** conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INDICADORES E METAS DO ANO

A ACORDADA assume o compromisso junto ao ACORDANTE e à população de Mato Grosso do Sul, de monitorar e alcançar, neste exercício de 2023, os resultados cujas partes elegeram como mais relevantes sob os aspectos estratégico e de interesse do cidadão e/ou do Estado, descritos na tabela 1, a seguir.

Tabela 1 – Indicadores integrantes do Contrato de Gestão 2023

Indicador	Meta
Volume anual de atração de investimentos privados no MS	R$ 10 bilhões
Volume anual de aplicação de recursos do Prodesenvolve - Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico nos Municípios	R$ 50 milhões
Quantidade de produtores certificados por meio do programa Proorgânico - Plano de Agroecologia, Produção Orgânica e Extrativismo Sustentável Orgânico de Mato Grosso do Sul	50
Quantidade de Empreendimentos Certificados - Plano Estadual de Agroecologia, Produção Orgânica e Extrativismo Sustentável Orgânico- Proorgânico	10
Volume anual de recursos Investidos no Programa Estadual de Irrigação	R$ 1 milhão
Variação percentual da área irrigada no Estado em relação ao exercício anterior	20%
Análise de projetos de áreas recuperadas nas microbacias dos Rios Cênicos	15 mil ha
Variação percentual das áreas plantadas de florestas em relação ao exercício anterior	12,70 %
Variação percentual de animais bovinos abatidos no Programa de Avanços da Pecuária de Mato Grosso do Sul - PROAPE Carne Sustentável em relação ao exercício anterior	10%

Indicador	Meta
Quantidade de máquinas e equipamentos entregues pelo Plano Estadual de Manejo e Conservação de Solo e Água - PROSOLO	15
Quantidade de municípios zoneados pelo Zoneamento Ecológico Econômico - ZAE	46
Quantidade de Termos/Convênios Assinados de incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação.	10
Variação percentual de empresas atendidas pelas instituições do ecossistema de incubadoras em relação ao exercício anterior	30%
Quantidade de salas digitais instaladas por meio do Programa Conecta MS	40
Percentual de execução dos planos de ação e contratos de Pagamento de Serviços Ambientais - PSA nos rios Cênicos Formoso e Prata	50%
Volume de recursos do PSA aplicado	R$ 500mil
Percentual da área de vegetação nativa selecionada da bacia do Rio Taquari restaurada	30%
Volume de Recursos Repassados para Centrais de Comercialização	R$ 5 milhões
Quantidade de famílias atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	100
Quantidade de produtores cadastrados no Programa de Aquisição de Alimentos Estadual - Compras Institucionais	100
Volume de recursos aplicados na aquisição e distribuição de leite para as Aldeias indígenas urbanas - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Leite	R$ 1,2 milhões
Taxa de desocupação (desemprego) no MS	3%

CLÁUSULA SEGUNDA – PROJETOS E ENTREGAS ANUAIS

A ACORDADA e o ACORDANTE, por meio do apoio institucional e da instrumentalização da governança, assumem o compromisso junto à população de Mato Grosso do Sul, de executar seus projetos seguindo as prioridades descritas no Plano Plurianual vigente, respeitando os princípios da administração pública e adotando as melhores práticas de gestão pública, devendo ao final do exercício ter realizado as entregas descritas na tabela 2, a seguir.

Tabela 2 – Entregas anuais do Contrato de Gestão 2023

Área de Resultado	Projeto	Entrega	Prazo
Desenvolvimento Econômico	**P1.** Rota Bioceânica	**E1.** Acordo Internacional para Construção da Ponte revisado.	Dezembro
		E2. Acordo para implementação da alfândega firmado.	Dezembro
	P2. Agência Virtual de Desenvolvimento (PROFISCO II-MS)	**E1.** Projeto Portal da Agência Virtual de Desenvolvimento publicado.	Dezembro

Área de Resultado	Projeto	Entrega	Prazo
Desenvolvimento Econômico	**P3.** Desenvolvimento Industrial de MS	**E1.** Termo de acordo de reativação de obras da UFN3 assinado.	Dezembro
		E2. Convênios/Termos para Infraestruturas de núcleos industriais nos municípios de Alcinópolis, Sonora e Nova Andradina assinados.	Dezembro
	P4. Modernização do Programa de Verticalização da Pequena Produção Familiar - PROVE	**E1.** PROVE - Revisão e Modernização do Programa publicados.	Dezembro
	P5. Reformulação de Políticas na Agricultura	**E1.** Programa Estadual de Fruticultura reestruturado.	Dezembro
		E2. Projeto de Fomento à Olericultura Protegida publicado.	Dezembro
		E3. Programa ABC+ no MS publicado.	Dezembro
		E4. Plano Estadual de Fomento da Apicultura e Meliponicultura – Decreto de normatização da Inscrição para Produtores de Mel publicado.	Dezembro
	P6. Plano Estadual de Manejo e Conservação de Solo e Água - PROSOLO	**E1.** Recuperação de microbacias: Taquari, Iguatemi, Ivinhema, Pardo e Amambai.	Dezembro
	P7. BIOINSUMOS	**E1.** Programa BIOINSUMOS publicado.	Dezembro
	P8. Modernização do Programa de Avanços da Pecuária de Mato Grosso do Sul - PROAPE	**E1.** PRECOCE/MS - Revisão e Modernização do Programa publicados.	Dezembro
		E2. PROAPE Leitão Vida - Revisão e Modernização do Programa publicados.	Dezembro
		E3. PROAPE Frango Vida - Software de gestão entregue.	Dezembro
		E4. PROLEITE publicado.	Dezembro
		E5. PROAPE Peixe Vida - Software de gestão entregue	Dezembro
	P9. Modernização da Central de Abastecimento	**E1.** Projeto executivo da Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul - CEASA de Dourados elaborado.	Dezembro
	P10. Centrais de Comercialização	**E1.** Convênios celebrados em 05 Municípios para a Construção de Centrais de Comercialização.	Dezembro
		E2. Construção/Reforma de 03 Centrais de Comercialização nos municípios de Iguatemi, Nova Alvorada do Sul, Rio Verde de Mato Grosso realizadas.	Dezembro

Área de Resultado	Projeto	Entrega	Prazo
Meio Ambiente	**P11.** PROFLORESTA	**E1.** Programa de Sanidade Florestal publicado.	Dezembro
		E2. Sistema de certificação de reposição florestal criado.	Dezembro
	P12. Plano MS Energia Renovável	**E1.** Lançamento do Plano MS Renovável realizado.	Dezembro
		E2. Estrutura de Governança regulamentada.	Dezembro
	P13. Descentralização da Gestão Ambiental	**E1.** Projeto de Sistema Informatizado para Descentralização da Gestão Ambiental entregue.	Dezembro
	P14. Consórcio Brasil Verde	**E1.** Estruturação do Consórcio Brasil Verde concluída.	Dezembro
	P15. Educação Ambiental	**E1.** Projeto Anual de Educação Ambiental no Ambiente Escolar elaborado.	Dezembro
		E2. 02 Livros Infantis sobre a fauna local publicados.	Dezembro
	P16. Corredores Ecológicos nos Municípios	**E1.** Projeto para Criação de Corredores de Biodiversidade nos Municípios (consórcio de municípios) do Estado elaborado.	Dezembro
	P17. MS Carbono Neutro	**E1.** Plano de Ação de Descarbonização elaborado e publicado.	Dezembro
		E2. Fórum e Comitê Científico implementados.	Dezembro
		E3. REDD + Cerrado regulamentado.	Dezembro
	P18. Restauração da Vegetação Nativa	**E1.** Expansão do PSA, modalidade Rios Cênicos para outras microbacias realizada.	Dezembro
	P19. Reestruturação do Centro de Monitoramento do Tempo e do Clima do Estado de MS - CEMTEC	**E1.** Rede das 17 Estações Metereológicas da Semadesc modernizada.	Dezembro
		E2. Novas Estações Metereológicas implantadas de acordo com a cobertura Estadual.	Dezembro
	P20. Programa Selo Verde da Agricultura Familiar de MS	**E1.** Programa Selo Verde publicado.	Dezembro
	P21. Bioparque Pantanal	**E1.** Museu Interativo da Biodiversidade – MBIO entregue.	Dezembro
Desenvolvimento Humano e Social	**P22.** Promoção da Qualificação Profissional	**E1.** Projeto na área de programação (T.I.) voltados a jovens implementado.	Dezembro
		E2. Projeto de Capacitação Profissional para pessoas com deficiência implementado.	Dezembro
		E3. Programa Voucher Qualificação, implementado.	Dezembro
Ciência, Tecnologia e Inovação	**P23.** Programa Estadual de Fortalecimento dos Ecossistemas de Inovação	**E1.** Programa Estadual de Fortalecimento dos Ecossistemas de Inovação publicado.	Dezembro

Área de Resultado	Projeto	Entrega	Prazo
Ciência, Tecnologia e Inovação	**P24.** Programa Estadual de Ciência e Tecnologia	**E1.** Programa Estadual de Ciência e Tecnologia publicado.	Dezembro
		E2. Plano Estadual de Bioeconomia publicado.	Dezembro

CLÁUSULA TERCEIRA – PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os compromissos assumidos pelas partes correspondem ao exercício de 2023, devendo o planejamento, a execução, o monitoramento e avaliação seguir as seguintes diretrizes:

I – A ACORDADA deve indicar formalmente ao ACORDANTE, em até 10 dias úteis após a assinatura deste contrato, os responsáveis pertencentes ao seu quadro funcional para cada indicador e cada projeto, devendo tal profissional, denominado GERENTE, ser o responsável pelo gerenciamento das atividades de execução e das rotinas de registro e controle dos avanços.

II – A ACORDADA deve indicar formalmente ao ACORDANTE, em até 10 dias úteis após a assinatura deste contrato, o seu PONTO FOCAL, agente responsável por facilitar as rotinas de governança deste contrato, principalmente a articulação entre gabinete, gerentes e equipe de monitoramento.

III – O ACORDANTE, por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo (Segov/Segem), formalizará, em até 5 dias úteis após a assinatura deste contrato, os SETORIALISTAS da ACORDADA, agentes responsáveis pelo monitoramento e pela avaliação deste Contrato de Gestão, que poderá requisitar informações diretamente aos GERENTES e ao PONTO FOCAL.

IV – As informações dos indicadores e dos projetos deste instrumento devem ser registradas no sistema institucional de estratégia do Estado (Sistema SE Suite), que poderá ser acessado pelo seguinte endereço eletrônico: https://www.pg.segov.ms.gov.br/softexpert/login.

V – O planejamento dos indicadores e dos projetos deve ser realizado pelo GERENTE, no sistema SE Suite, com o apoio técnico do SETORIALISTA e a validação do PONTO FOCAL, até o final do mês de maio.

VI – O registro dos avanços da execução dos indicadores e dos projetos é de responsabilidade do GERENTE e o apoio técnico nas práticas de gestão de responsabilidade do SETORIALISTA.

VII – O monitoramento e a avaliação do Contrato de Gestão terão as seguintes etapas:

a) Reunião de Gestão de Projeto - RGP: encontro entre GERENTE, PONTO FOCAL e SETORIALISTA, individualizada por projeto e por indicador, para discussão e registro dos avanços e riscos, com ocorrência pelo menos mensal, a partir do mês de maio;

b) Reunião de Avaliação da Estratégica - RAE: reunião da Secretaria e suas vinculadas, com a apresentação dos avanços e dos riscos dos indicadores e dos projetos dos contratos de gestão, com a presença do secretário, secretário-adjunto, diretores presidentes, outras lideranças até o nível de superintendentes, GERENTES, SETORIALISTAS e PONTOS FOCAIS, com ocorrência pelo menos bimestral, a partir de junho;

c) Reunião Estratégica de Governo - REG: reunião de Governo, com a apresentação dos avanços e riscos mais relevantes estrategicamente dos indicadores e dos projetos de todos os contratos de gestão, com a presença do Governador, Secretários, diretores presidentes, e, quando necessário, lideranças convidadas, com ocorrência pelo menos quadrimestral, a partir de junho.

VIII - A avaliação do Contrato de Gestão 2023 somente considerará as entregas realizadas até 31 de dezembro do respectivo exercício e os critérios observarão a metodologia de avaliação vigente.

a) Cláusula primeira do contrato de gestão - indicadores: A fórmula para o cálculo da nota do indicador estabelece uma proporcionalidade entre a meta e o seu desempenho, consideradas, ainda, as suas respectivas polaridades;

b) Cláusula segunda do contrato de gestão - projetos e iniciativas: A nota das iniciativas considera dois índices: **Índice de Entregas do Contrato de Gestão** (decorrente do avanço real do projeto conforme entregas pactuadas) e **Índice de utilização do sistema** (decorrente do avanço real da iniciativa no SoftExpert Excellence Suite (SE Suite);

c) Os desempenhos alcançados serão divulgados na Avaliação Anual do Contrato de Gestão durante a primeira quinzena do mês de fevereiro de 2024;

d) O prazo acima será considerado para aqueles contratos cujo teor das cláusulas primeira e segunda tiverem seus resultados e execução encerrados ordinariamente em 31.12.2023;

e) As situações que dependem de fechamentos que extrapolem a data de 31.12.2023 poderão ter o prazo de suas avaliações prorrogadas, sendo tratadas como exceções de maneira individual, mediante expresso requerimento à Secretaria Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo.

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, 15 de maio de 2023

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação- Semadesc